



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP n° 1303, de 28 fevereiro de 2002**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP n° 42, de 23 de fevereiro de 2000; n° 52, de 14 de novembro de 2000; n° 59, de 10 de abril de 2001; e n° 62, de 6 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1° Remover, de ofício, a servidora LINA MARIA CONTINELLI, matrícula SIAPE n° 0099236, ocupante do cargo de Procurador Federal, da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, para a Sede desta SUSEP, de acordo com o art. 36, c/c o art. 18, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2002.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente